



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 327/2023

Processo Número: 19626/2023 | Data do Protocolo: 29/06/2023 17:12:36

Autoria: Teonílio Barba

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer à Sra. Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, informações sobre o gerenciamento de resíduos sólidos no município de São Vicente.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo, requisitando-lhe as informações a seguir:

1. É necessária autorização da Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e/ou da CETESB para a implantação do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, área continental do Município de São Vicente - SP, CEP 11347-820? Se sim, houve autorização por parte do Estado de São Paulo, para referida implantação? Se sim, obséquio encaminhar a aludida autorização.
2. Foi realizado Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental? Se sim, obséquio encaminhar referido EIA/RIMA.
3. A área localizada na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, Município de São Vicente, é área ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental?
4. A existência de rio/córrego perto do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, interferem na concessão da licença ambiental requerida e/ou existem medidas que podem remediar a implantação do centro de resíduos solicitadas?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação tem por escopo identificar se existe autorização do Governo do Estado de São Paulo para implantação do CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS na Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva, Jd. Irmã Dolores, área continental do Município de São Vicente, tendo em vista trata-se de área continental e perto de rio/córrego que podem gerar impactos ambientais negativos. Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em

**Teonilio Barba**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003400340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 29/06/2023 16:47

Checksum: **DF1785B929E76D19EFE4EE47A8CF04B97F65330061E3517752AA55DE35E8F828**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003400340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.